

DECRETO Nº 24 DE 1 DE MARÇO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 226.406,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e seis reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
497	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.3.90.39.00.00	2621	11.956,00
554	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.30.00.00	2660	500,00
560	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.3.90.48.00.00	2661	3.950,00
561	02.02.11.02.08.244.0018.29.1.240.4.4.90.52.00.00	2660	10.000,00
707	02.02.14.01.20.608.0022.09.1.256.4.4.90.52.00.00	2706	200.000,00
TOTAL:			226.406,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de março de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal